



TERMO DE RATIFICAÇÃO

ACOLHO o parecer da assessoria jurídica do Município, referente à **Dispensa por Limite N°: 107/2017**, cujo objeto é a **Locação de Brinquedos para realização de evento de confraternização das crianças e adolescentes que fazem parte dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos.**

RATIFICO a presente Dispensa por Limite à proponente relacionada abaixo, o objeto da presente, determinando sua publicação na imprensa oficial do Município como forma de eficácia dos atos, em conformidade com o estabelecido no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, bem como todas as providências ao bom e fiel cumprimento da Lei.

EMPRESA	CNPJ	Valor (R\$)	
JULIO CESAR CARLOS BORGES 08318090942	26.134.857/0001-98	1.480,00	Um mil, quatrocentos e oitenta reais.

Edifício da Prefeitura do Município de Rondon, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2017.

Ailton Alfredo Valloto
Prefeito Municipal